

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Assunto: **AUTENTICIDADE e VALIDADE de DOCUMENTO ESCOLAR**

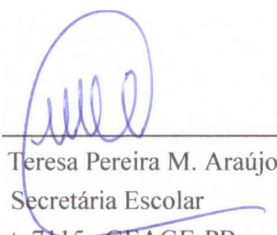
Documento: Certificado de Conclusão

Concluente: **José Divanil Pimentel**
RG.: [REDACTED] – CPF.: [REDACTED]

No uso das atribuições que nos conferem, conforme determina a legislação vigente (vide abaixo), declaramos que o aluno(a) supracitado(a), **concluiu com aproveitamento** o Curso de Ensino Médio na modalidade — EJA EAD Profissionalizante, através dessa instituição, e seu documento de conclusão é AUTÊNTICO e VÁLIDO, conforme levantado através de livro registro e prontuário de vida escolar, existentes neste estabelecimento de ensino.

Por ser a clara expressão da verdade, firmamos o presente documento, nos colocando ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos a respeito.

João Pessoa-PB, 30/03/2020



Maria Teresa Pereira M. Araújo
Secretária Escolar
Aut. 7115 – GEAGE-PB

LEGISLAÇÃO

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 16/5/1997

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica		UF: DF
ASSUNTO: Proposta de Regulamentação da Lei 9.394/96		
RELATOR: Ulysses de Oliveira Panisset		
PROCESSO Nº: 23001.000189/97-96		
PARECER Nº: 5/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CEB	APROVADO EM: 7/5/97

(início da página 5.1º Parágrafo)

Claramente, a lei dirime qualquer dúvida relativa à responsabilidade para a expedição de históricos escolares, declarações de conclusão de série, certificados ou diplomas de conclusão de curso, tudo com as especificações próprias. **A atribuição é da escola**, à qual o texto credita confiança, **não fazendo qualquer menção à necessidade de participação direta do poder público na autenticação de tais documentos, por intermédio de inspetores escolares ou por qualquer outra forma**. Para resumir, **documentos para certificação de situação escolar são de exclusiva responsabilidade da escola**, na forma regimental de estabelecer com os dados que garantam a perfeita informação a ser contida em cada documento.

